



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Lei 354/2017

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
“Associação das Famílias de Produtores
Rurais do Bairro Marimbondinho”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente LEI:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO MARIMBONDINHO - AFAPRM, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.929.650/0001-35, com sede no Bairro Marimbondinho, neste município de Salto do Itararé;

Artigo 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 10 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL